

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:  
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI  
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44  
NIRE 41600550935**

000171

Página 1 de 7

Pelo presente instrumento

**MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535 na qualidade empresária titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no **CNPJ nº 17.897.400/0001-44**, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE n.º 41600550935**, por despacho em sessão de 03/04/2017, última alteração sob nº 20185911676, em 01/11/2018, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Titular decide elevar o capital da EIRELI, integralizando neste ato o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados pela empresária titular em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – o objeto social passa a ser: Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE: 000172**  
**MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI**  
**CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44**  
**NIRE 41600550935**

Página 2 de 7

de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos de cimento, ladrilhos, chapas, placas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**  
**CNPJ/MF N.º 17.897.400/0001-44**  
**NIRE: 41600550935**

**MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:  
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI  
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44  
NIRE 41600550935**

**000173**

Página 3 de 7

à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535, na qualidade de empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, com sede na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41600550935**, por despacho em sessão de 03/04/2017, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído pela Lei nº 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL** – A presente gira sob o nome empresarial **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., na Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO** – O objeto social da empresa é: Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, appearing to be signatures of witnesses or officials.]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:  
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI  
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44  
NIRE 41600550935**

Página 4 de 7

Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos de cimento, ladrilhos, chapas, placas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO** – A Empresa iniciou suas atividades em 04/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL** – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário titular:

<b>Titular e Administradora</b>	<b>(%)</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100,00	400.000	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE** – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela da Sociedade Anônima.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B', 'J.', 'I.', and 'S.' over the bottom right corner.]*

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO** – A EIRELI será administrada por sua titular, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, dispensada de caução, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:  
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI  
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44  
NIRE 41600550935

000176

Página 6 de 7

**CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO** – O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O endereço do titular, constante no Ato Constitutivo ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a Empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO** – Fica eleita o Foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B', 'M', 'P', and 'J.' in the bottom right corner.]*

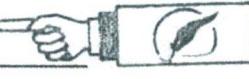
000177

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:  
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI  
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44  
NIRE 41600550935

Página 7 de 7

E por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 13 de maio de 2020.

*Marisa Ap. D. Goncalves* 

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

Titular e Administradora



Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2020 19:42 SOB N° 20202197859.  
PROTOCOLO: 202197859 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002074974. NIRE: 41600550935.  
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000178

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.897.400/0001-44

Razão Social: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereço:

RUA ORESTES PAVAN, 310 - LUTHER KING - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:  
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI  
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44  
NIRE 41600550935**

000179

Página 1 de 7

Pelo presente instrumento

**MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535 na qualidade empresária titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, última alteração sob nº 20185911676, em 01/11/2018, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Titular decide elevar o capital da EIRELI, integralizando neste ato o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados pela empresária titular em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – o objeto social passa a ser: Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:  
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI  
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44  
NIRE 41600550935**

Página 2 de 7

de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos de cimento, ladrilhos, chapas, placas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI  
CNPJ/MF N.º 17.897.400/0001-44  
NIRE: 41600550935**

**MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:  
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI  
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44  
NIRE 41600550935**

**000181**

Página 3 de 7

à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535, na qualidade de empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, com sede na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41600550935**, por despacho em sessão de 03/04/2017, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído pela Lei nº 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL** – A presente gira sob o nome empresarial **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., na Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO** – O objeto social da empresa é: Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:  
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI  
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44  
NIRE 41600550935**

000182

Página 4 de 7

Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaicos de cimento, ladrilhos, chapas, placas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO** – A Empresa iniciou suas atividades em 04/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL** – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário titular:

<b>Titular e Administradora</b>	<b>(%)</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100,00	400.000	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE** – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela da Sociedade Anônima.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:  
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI  
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44  
NIRE 41600550935**

Página 5 de 7

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO** – A EIRELI será administrada por sua titular, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, dispensada de caução, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**§ 1º** - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**§ 2º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:  
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI  
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44  
NIRE 41600550935**

Página 6 de 7

**CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO** – O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O endereço do titular, constante no Ato Constitutivo ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a Empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO** – Fica eleita o Foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:  
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI  
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44  
NIRE 41600550935**

000185

Página 7 de 7

E por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 13 de maio de 2020.

*Maria Ap. D. Gonçalves* 

**MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**

Titular e Administradora



Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2020 19:42 SOB N° 20202197859.  
PROTÓCOLO: 202197859 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002074974. NIRE: 41600550935.  
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/05/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.897.400/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPLENDORA ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R ORESTES PAVAN	NUMERO 310	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-535	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDERECO ELETRÔNICO		UF PR
		TELEFONE (46) 3527-1330/ (46) 9914-4088
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2021 às 15:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

000187



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

CPF/CNPJ: 17.897.400/0001-44

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:01:02 do dia 28/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HWR9281121220102

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000188

Consulta de Impedidos de Litar

CNPJ: 17897400000144

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

000189



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI			Protocolo: PRC2109107474	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600550935	CNPJ 17.897.400/0001-44	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2013	Início de Atividade 04/04/2013	
<b>Endereço Completo</b> Rua ORESTE PAVAN, Nº 310, LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-535				
<b>Objeto</b> ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, JARDINAGEM, PLANTIO, MANUTENÇÃO E PODA DE PLANTAS E ÁRVORES. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, MEIOS-FIOS, LOGRADOUROS E SARJETAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO BÁSICO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS. EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL. COLETA DE ENTRULHOS, MATERIAIS RECUPERÁVEIS E RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. ENGENHARIA EM PRÉDIOS E DOMÍCILOS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCILOS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVAIIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TIJOLOS, LAJOTAS, PAVER, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS, MOSAICOS DE CIMENTO, LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)				
Titular Nome MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	CPF 502.089.859-72	Administrador S	Início do Mandato 28/03/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	CPF 502.089.859-72		Início do Mandato 28/03/2017	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 23/05/2020	Número 20202197859	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2021, às 08:36:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código CH12JML5.



PRC2109107474

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral



000190

À Comissão De Licitações Do Município De Manfrinópolis – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 06/2021 – TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 238/2021**

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Pavimentação Poliédrica Em Diversos Trechos De Rodovias Municipais Conforme Memorial Descritivo, Planilhas E Projetos.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

A empresa MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI, estabelecida na RUA ORESTES PAVAN, Nº 310, FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44 – **DECLARA** – sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis – Paraná, 14 de Dezembro de 2021.

MARISA AP DIVINO GONCALVES Assinado de forma digital por MARISA AP  
EIRELI: 17897400000144 DIVINO GONCALVES EIRELI: 17897400000144  
Dados: 2021.12.13 13:51:11 -03'00'

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal

À Comissão De Licitações Do Município De Manfrinópolis – Paraná.

**LICITAÇÃO N° 06/2021 – TOMADA DE PRECOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 238/2021**

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Pavimentação Poliédrica Em Diversos Trechos De Rodovias Municipais Conforme Memorial Descritivo, Planilhas E Projetos.

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP PARA  
FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N°123/2006**

A empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP, com sede a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 17.897.400/0001-44, através do seu representante legal Sra. Marisa Aparecida Divino Gonçalves, inscrita no CPF 502.089.859-72, RG 3.875.629-0 SESP/PR, e de seu contador , Sr. Ivanir Rufatto, CRC nº 067623/O-7 , inscrito no CPF/MF nº 027.987.619-05, RG 7.850.052-2-PR, DECLARA, para os fins da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra – se na presente data como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Art. 3º, II, da LC nº 123/2006 ou  
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Art. 3º, II, da LC nº 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis – Paraná, 14 de Dezembro de 2021.

MARISA AP DIVINO GONCALVES Assinado de forma digital por MARISA AP  
EIRELI:17897400000144 DIVINO GONCALVES EIRELI:17897400000144  
Dados: 2021.12.13 13:50:07 -03'00'

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal

000192



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI  
**CNPJ:** 17.897.400/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:07:02 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **2F8A.F6F5.F7E0.ACD3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025679968-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

Nome: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000194



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº38679/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

**CNPJ:** 17.897.400/0001-44

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 146501

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20210368

**ENDEREÇO:** R ORESTE PAVAN, 310 - GL 03FB L 80S2 - LUTHER KING CEP: 85605535 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividades paisagísticas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Limpeza em prédios e em domicílios, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 24/11/2021

**DATA DE VALIDADE:** 23/01/2022

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** Possui Parcelamento Convencional (PARC-SN) perante o Simples Nacional

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHMZXCH9CEG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
REQUERENTE: MARISA

PROTOCOLO: 12166/2021

EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 24/11/2021 - 10:21:27

000195

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.897.400/0001-44

**Razão Social:** MARISA AP DIVINO GONCALVES EIRELI EPP

**Endereço:** R ORESTES PAVAN 310 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2021 a 24/12/2021

**Certificação Número:** 2021112502524772524559

Informação obtida em 13/12/2021 15:28:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000196

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.897.400/0001-44

Certidão nº: 56678499/2021

Expedição: 13/12/2021, às 15:28:52

Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.897.400/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

**Empresa** ➤ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO:** 20210368

**Razão Social:** MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 17.897.400/0001-44

**Inscrição Municipal:** 146501

**Atividade Principal (CNAE)** 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)** 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço)

**Endereço:** RUA ORESTE PAVAN, 310, LUTHER KING

**Município:** Francisco Beltrão

**CEP:** 85605535

**Protocolo:** PRP2044253760

**Local e data:** Francisco Beltrão, quinta, 15 de julho de 2021

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

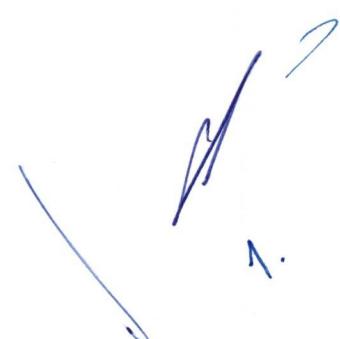
**Observação**

000198

Código de Autenticidade: 2193CKOHEB

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

000199  
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

### Inscrição no CAD/ICMS

90656580-35

### Inscrição CNPJ

17.897.400/0001-44

### Início das Atividades

02/2014

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP

Título do Estabelecimento KNN IDIOMAS

Endereço do Estabelecimento RUA ORESTES PAVAN, 310 - LUTHER KING - CEP 85605-535  
FONE: (46) 9911-0448

Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2014

( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM Estabelecimento GERAL

- 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4330-4/05 - APlicacao de REVESTIMENTOS E de RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	502.089.859-72	MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 12/01/2022.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90656580-35

Emitido Eletronicamente via Internet  
13/12/2021 16:12:02

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000200

PUBLICAÇÃO  
DOU 06/04/2021  
Rel. 90/2021 - DF

## AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PORTARIA ANM N° 83/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n° 9.587/2018, e tendo em vista o que consta do Processo n° 826.062/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar à DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, concessão para lavrar BASALTO, no(s) Município(s) de FRANCISCO BELTRÃO/PR, numa área de 27,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 26°02'48,000''S/52°59'54,354''W; 26°02'41,793''S/52°59'54,354''W; 26°02'41,793''S/52°59'48,571''W; 26°02'46,973''S/52°59'48,571''W; 26°02'46,973''S/52°59'43,175''W; 26°02'49,898''S/52°59'43,175''W; 26°02'49,898''S/52°59'41,376''W; 26°03'00,993''S/52°59'41,376''W; 26°03'00,993''S/52°59'27,346''W; 26°02'53,797''S/52°59'27,346''W; 26°02'53,797''S/52°59'24,184''W; 26°03'09,121''S/52°59'24,184''W; 26°03'09,121''S/52°59'47,316''W; 26°02'48,000''S/52°59'47,316''W; 26°02'48,000''S/52°59'54,354''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



C66803EE-DD074CC5-B3B82242-9E2E8FA0

(Empenho 2018NE800015)

?

Transcrito no Livro C 9 – ANM - Fls. 147

Em 21/05/2021



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

### Licença de Operação

Nº 19132

Validade 21/06/2025

Protocolo 173526679

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 173526679, expede a presente Licença de Operação à:

#### 01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

#### DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física  
03222465000185

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física  
9030008801

Endereço

RODOVIA PR 566, S/N° - KM N° 5,5

Bairro

SÃO MIGUEL

Município

Francisco Beltrão

UF

PR

Cep

85609350

#### 02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

#### EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO - ANM 826.498/2006, ANM 826.062/2013, ANM 826.171/2011

Tipo de empreendimento/atividade

EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO - ANM 826.498/2006, ANM 826.062/2013, ANM 826.171/2011

Endereço

RODOVIA PR-566,KM5,5

Bairro

SÃO MIGUEL

Município

Francisco Beltrão

Cep

85609305

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Marrecas

Bacia Hidrográfica

Iguacu

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final

\*\*\*\*\*

#### 03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 144661524, Licença: 19132,

Emissão da Licença: 23/06/2017, Validade: 23/06/2021.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obeleçam as seguintes condições:

- a)pH entre 5 a 9;
- b)temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c)materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d)regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e)óleos e graxas
  - óleos minerais até 20 mg/l
  - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f)ausência de materiais flutuantes;

030202

 Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo	 INSTITUTO ÁGUA E TERRA Instituto Água e Terra Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 19132 Validade 21/06/2025 Protocolo 173526679
<p>Local e data Francisco Beltrão, 21 de junho de 2021</p> <p>O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.</p> <p>Carimbo e assinatura do representante do IAP</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>		

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda., forneceu uma cópia de **LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 19132** de extração de basalto ao cliente MARISA APARECIDA D. GONÇALVES, CNPJ sob o Nº 17.897.400/0001-44, uma vez que o mesmo explora pedra poliédrica, pedra aparenta para Muros e presta serviços de calçamento.

Informamos que liberamos a retirada deste material para atendimento da **LICITAÇÃO DE CALÇAMENTO**.

E, por ser verdade, firmo o presente,

Francisco Beltrão - PR, 27 de julho de 2021.

PATRICIA JULIANA  
OLTRAMARE:  
08435681947

Assinado digitalmente por PATRICIA JULIANA  
OLTRAMARE:08435681947  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial,  
CN=PATRICIA JULIANA OLTRAMARE:08435681947  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-07-27 11:42:49  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.5

Patricia Juliana Oltramare  
Representante Legal  
RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47  
CREA Nº PR-146044/D



000204

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

## **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 150602/2021****Validade: 31/03/2022****Razão Social:** MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI**CNPJ:** 17897400000144**Num. Registro:** 55177**Registrada desde :** 25/06/2013**Capital Social:** R\$ 400.000,00**Endereço:** RUA ORESTES PAVAN, 310 LUTHER KING**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-

PR

**CEP:** 85605535**Objetivo Social:**

Atividades paisagísticas, jardinagem, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas, Construção ou reformas de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Limpeza em prédios e domicílios. Serviços de engenharia, elaboração de gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, supervisão de obras, controle de matérias e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Fabricação de artefatos de cimento, tijolos, lajotas, paver, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos, mosaico de cimento, chapas e placas.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### **RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 17897400000144**

1 - ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira: PR-19494/D Data de Expedição: 01/03/1988

Desde: 08/08/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
 Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

030205

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

## 2 - ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

Carteira: PR-158864/D Data de Expedição: 10/02/2017  
 Desde: 11/04/2018 Carga Horária: 8: H/D  
 Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular  
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular  
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular  
 Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Observações: incisos a até h, i, p, q, r, t.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular  
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Observações: parágrafo único, alíneas a até e

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular  
 Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Observações: incisos a, b, e, g

## 3 - THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO

Carteira: PR-187663/D Data de Expedição: 04/06/2020  
 Desde: 26/08/2021 Carga Horária: 2:0 H/D  
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

### Para fins de: LICITAÇÕES

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 360740/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/12/2021 15:31:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000206

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

## **Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **150603/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-19494/D

Registro Nacional : 1703717384

Registrado(a) desde : 01/03/1988

Filiação : SADY ANTONIO DAMIANI  
JENI MARGARIDA DAMIANI

Data de Nascimento : 22/07/1963

Documento de Identidade : 34913846 Orgão Emissor : SSPPR UF : PR

Naturalidade : COLORADO/RS

CPF : 54468280972

Título: ENGENHEIRA CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 04/01/1987

Diplomação : 05/01/1987

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55177 - MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

CNPJ: 17897400000144

Desde: 08/08/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

71575 - GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA

CNPJ: 22140379000178

Desde: 21/01/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 360741/2021.

000207

Emitida via Internet em 13/12/2021 15:31:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000208

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

## **Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **150604/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-187663/D

Registro Nacional : 1719401209

Registrado(a) desde : 04/06/2020

Filiação : JOSE CARLOS APOLINARIO

ELIANE CATIA CASTRO

Data de Nascimento : 31/07/1997

Documento de Identidade : 12.755.564-8 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 06335521946

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 22/01/2020

Diplomação : 23/01/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55177 - MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

CNPJ: 17897400000144

Desde: 26/08/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 360742/2021.

Emitida via Internet em 13/12/2021 15:31:53

000209

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4237/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANGELA MARIA DAMIANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANGELA MARIA DAMIANI

RNP: 1703717384

Registro: PR-19494/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720213228118 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2021 Baixada em: 02/07/2021 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR CNPJ: 80.874.100/0001-86

Rua: RUA CÂNDIDO MERLO Nº: 290

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BOM SUCESSO DO SUL UF: PR CEP: 85515-000

Contrato: 247/2019 celebrado em 16/12/2019 Vinculado a ART: 1720196311717

Valor do contrato: R\$ 259.482,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: MARGEM DIREITA E ESQUER. DA RODOV. MUNIC. SAÍDA P/ FRANC. BELTRÃO E RUA INDUSTRIAL NO PARQUE INDUST. Nº: S/N

Bairro: RODOVIA MUNICIPAL E BAIRRO INDUSTRIAL

Cidade: BOM SUCESSO DO SUL

UF: PR

CEP: 85515-000

Coordenadas Geográficas: -23,711185 x -51,860197

Data de início: 06/04/2020 Conclusão efetiva: 25/03/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

CNPJ: 80.874.100/0001-86

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 2633,45 M2; 2- Execução Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 900,67 M2; 3- Execução Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 1038,8 M2; 4- Execução Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 1257,84 M2

**Observações:**

PAV. C/ PEDRAS POLIÉDRICAS E PAVER NA RODOVIAL MUNICIPAL SAÍDA PARA FRANCISCO BELTRÃO-PR E RUA INDUSTRIAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4237/2021

13/12/2021 17:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 191332/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.400/0001-44 estabelecida na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, prestou serviços ao **Município de Bom Sucesso do Sul, Paraná**, CNPJ sob nº 80.874.100/0001-86, com sede na Rua Cândido Merlo, nº 290, bairro Centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul, Paraná, executou os serviços descritos abaixo:

<b>Projeto</b> Pavimentação com Pedras Poliédricas e Execução de Calçadas em Paver.		
<b>Contrato nº</b> 247/2019	<b>Data do Contrato</b> 16/12/2019	<b>Valor do Contrato</b> R\$ 259.482,28
<b>ART</b> 1720196311717	<b>Localização do Projeto</b> Nas margens da Rodovia Municipal saída para Francisco Beltrão e Trecho da Rua Industrial.	
<b>Profissional</b> Angela Maria Damiani – Engenheira Civil – CREA PR-19.494/D, RNP 1703717384	<b>Início</b> 03/04/2020	<b>Término</b> 25/03/2021
<b>Serviços Executados</b> Execução de pavimentação com pedras irregulares, com área de 3.672,25m <sup>2</sup> e execução de calçadas em paver, com área de 2.158,51m <sup>2</sup> .		

Bom Sucesso do Sul, 02 de julho de 2021.

Fábio Júnior de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA PR-82.120/D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANGELA MARIA DAMIANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANGELA MARIA DAMIANI

RNP: 1703717384

Registro: PR-19494/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720213229556 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2021 Baixada em: 27/07/2021 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL CNPJ: 80.874.100/0001-86

Rua: RUA CÂNDIDO MERLO Nº: 290

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BOM SUCESSO DO SUL UF: PR CEP: 85515-000

Contrato: 97/2020 celebrado em 29/07/2020 Vinculado a ART: 1720203477085

Valor do contrato: R\$ 263.585,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE LINHA VITÓRIA Nº: S/N

Bairro: INTERIOR DO MUNICÍPIO

Cidade: BOM SUCESSO DO SUL

UF: PR

CEP: 85515-000

Coordenadas Geográficas: -26,075541 x -52,836781

Data de início: 05/08/2020 Conclusão efetiva: 15/06/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CNPJ: 80.874.100/0001-86

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estradas rurais , 6450 M2

**Observações:**

EXECUÇÃO DE 6.450,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA VICINAL.

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições da profissional na modalidade de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4238/2021**

13/12/2021 17:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 191340/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.400/0001-44 estabelecida na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, prestou serviços ao **Município de Bom Sucesso do Sul, Paraná**, CNPJ sob nº 80.874.100/0001-86, com sede na Rua Cândido Merlo, nº 290, bairro Centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul, Paraná, executou os serviços descritos abaixo:

<b>Projeto</b> Pavimentação com Pedras Poliédricas		
<b>Contrato nº</b> 097/2020	<b>Data do Contrato</b> 29/07/2020	<b>Valor do Contrato</b> R\$ 263.585,31
<b>ART</b> 1720203477085	<b>Localização do Projeto</b> Comunidade Linha Vitória.	
<b>Profissional</b> Angela Maria Damiani – Engenheira Civil – CREA PR- 19.494/D, RNP 1703717384	<b>Início</b> 05/08/2020	<b>Término</b> 15/06/2021
<b>Serviços Executados</b> Execução de pavimentação com pedras irregulares, com área de 6.450,00m <sup>2</sup> , preparo do colchão com argila, espessura de 15cm, assentamento de pedras irregulares e cordão de pedra, rejunte com argila, compactação do pavimento e plantio de grama.		

Bom Sucesso do Sul, 02 de julho de 2021.

Fábio Júnior de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR-82.120/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> [Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 191340/2021.]

CAT nº 4238/2021 de 23/07/2021, página 2 de 2





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3725/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANGELA MARIA DAMIANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANGELA MARIA DAMIANI

RNP: 1703717384

Registro: PR-19494/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720213232131 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2021 Baixada em: 02/07/2021 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua: RUA ENCANTILADO Nº: 11

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANFRINOPOLIS UF: PR CEP: 85628-000

Contrato: 50/2018 celebrado em 15/06/2018 Vinculado a ART: 1720195417201

Valor do contrato: R\$ 465.237,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AVELINO A. THOMAS E RUA ADÉLIA GUIMARÃES DA SILVA ( RUA Nº 06) - TRECHOS 01  
02 Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: MANFRINOPOLIS

UF: PR

CEP: 85628-000

Coordenadas Geográficas: -26,143516 x -53,311946

Data de início: 06/12/2018 Conclusão efetiva: 25/05/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 1171 M2; 2- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis dreno, 268,17 METRO; 3- Execução Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 900 M2; 4- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 10 UNID; 5- Execução Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 421,32 METRO; 6- Execução Execução de obra de sinalização urbana, 5 UNID; 7- Execução Execução de obra de contenções em alvenaria de pedra, 464,89 M3

**Observações:**

900 M2 DE PAVER, SINALIZAÇÃO, PLACA OBRA. TOMADA DE PREÇO 04/2018 E CONTRATO 50/2018.

**Observações da certidão:**

A ART 1720195417201 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720213232131.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3725/2021

13/12/2021 17:03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 191326/2021.

CAT nº 3725/2021 de 02/07/2021, página 1 de 4





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3725/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 191328/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 191328/2021.

CAT nº 3725/2021 de 02/07/2021, página 2 de 4



*[Assinatura]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000216

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Municipal de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede na Rua Encantilado, s/nº, Centro, atesta junto ao CREA-PR que foram executados os serviços descritos abaixo:

Contratante: **Município de Manfrinópolis**, inscrito sob CNPJ nº 01.614.343/0001-09

Contrato nº 50/2018

Endereço da obra: rua Adélia Guimarães da Silva (rua nº 06) e rua Avelino A. Thomas, área urbana do Município de Manfrinópolis, CEP: 85628-000.

Parcelas Executadas: **Execução de Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas, Passeios Públicos em Piso Intertravado de Concreto, Muro de Arrimo em Pedra e Rede de Drenagem Pluvial Urbana com Bocas de Lobo, Tubos de Concreto e Dissipador de Energia**

Parcelas Não Executadas: Não Execução de Pavimentação Asfáltica, constante em ANEXO 1720195417201, rescisão contratual.

Data de início: 06 de dezembro de 2018

Data de conclusão: 25 de maio de 2020

Contratada: **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP**, inscrito sob CNPJ nº 17.897.400/0001-44

Situada a rua Orestes Pavan, nº 310, CEP: 85.605-535, bairro Luther King, cidade de Francisco Beltrão – PR.

Responsável Técnico:  
**Angela Maria Damiani**  
Engenheira Civil  
RPN 1703717384  
CREA – PR 19494/D

Caetano Ilair Alievi  
Prefeito Municipal  
Manfrinópolis - PR

**Daniel Luz dos Reis**  
Engenheiro Civil CREA/PR 169227/D  
CPF 063.619.159-13  
Decreto nº 1164/2018 de 06.08.2018

Relação de Serviços Executados	Quantidade
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	3m <sup>2</sup>
REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TUBO DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA. COM ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE.	178,08m



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

030217

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TUBO DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA. COM ESCAVAÇÃO E REATERRO. COM ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE.	90,09m
BOCA DE LOBO EM BLOCO DE CONCRETO	10 unidades
DISSIPADOR DE ENERGIA PARA DRENAGEM PLUVIAL URBANA	01 unidade
RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO	339,17m
MEIO-FIO, 0,13 X 0,25 M, EM CONCRETO ARMADO FCK: 15MPA (1:2,5:3)	421,32
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM DE CONCRETO, ESPESSURA 6 CM. COM BLOCO TÁTIL DE SINALIZAÇÃO E ALERTA E ACESSO PARA CADEIRANTES	900,00m <sup>2</sup>
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA	05 unidades
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	464,89m <sup>3</sup>
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA. INCLUINDO: ESCARIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO. COLCHAO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO E=15 CM. EXTRAÇÃO, CARGA, PREPARO, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS. ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO. COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO.	1.171,00m <sup>2</sup>
CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	37,91m
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA	4564,06m <sup>3</sup> x Km

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 191328/2021.

CAT I, nº 3725/2021 de 02/07/2021, página 4 de 4



Conforme ART 1720195417201, substituição sem custo à ART 20190965162.

Manfrinópolis – PR, 28 de julho de 2020

Caetano Ilair Alievi  
Prefeito Municipal  
Manfrinópolis - PR

Caetano Ilair Alievi

Representante Máximo  
Prefeito Municipal  
CPF nº 526.158.809-00

Daniel Luz dos Reis  
Engenheiro Civil CREA/PR 169227/D  
CPF: 063.619.159-13  
Decreto nº 1164/2018 de 06.08.2018

Daniel Luz dos Reis

Engenheiro Civil  
RPN 1717401457  
CREA – PR 169227/D



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANGELA MARIA DAMIANI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANGELA MARIA DAMIANI

RNP: 1703717384

Registro: PR-19494/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1164430-0 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/11/1994 Baixada em: 12/03/2018  
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: GIGANTEC COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA DO OESTE CPF:

Rua: ENDEREÇO NÃO INFORMADO Nº: S/N

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: UF: CEP:

Contrato: celebrado em 10/10/1994

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 72.600,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: INTERIOR DO MUNICÍPIO - ZONA RURAL Nº: S/N

Bairro: INTERIOR

Cidade: ITAQUAQUECETUBA

UF: SP

CEP: 08574-000

Data de início: 10/10/1994 Conclusão efetiva: 07/02/1996 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS, Serviço Contratado: OUTRAS OBRAS

**Observações:**

- ESTACA 415+10 DO T.C.T.F. 066/91+ESQ. DO ICO;..... 2.400 m<sup>2</sup>
- PRT - 163 KM 19 -900M - SÃO VALENTIM..... 31.200 m<sup>2</sup>
- COAGRO - VISTA ALEGRE..... 27.000 m<sup>2</sup>
- COAGRO - SANGA DAS FLORES..... 4.000 m<sup>2</sup>
- CALÇAMENTO GAUCHINHO..... 8.000 m<sup>2</sup>

TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - 72.600 m<sup>2</sup>  
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056444, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1266/2018

17/09/2019 09:45



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

1266/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 88478/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**  
PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.924.290/0001-69  
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fone/fax: 04635561223  
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

000220

Certificamos, para fins de acervo técnico, que a **Eng<sup>a</sup> Civil ANGELA MARIA DAMIANI**, CREA nº 19.494-D, CPF nº 544.682.809-72, executou o serviço abaixo discriminado, conforme ART nº 1164430.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste - Pr

**CNPJ:** 75.924.290/0001-69

**Endereço:** RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290

### Local da Obra:

Interior do município de Pérola do Oeste, Zona Rural, nos trechos:

- Estaca 415+10 do T.C.T.F.066/91+Esq. Do Ico ..... 2.400m<sup>2</sup>
- PRT – 163 Km 19 + 900m – São Valentim ..... 31.200m<sup>2</sup>
- COAGRO – Vista Alegre ..... 27.000m<sup>2</sup>
- COAGRO – Sanga das Florês ..... 4.000m<sup>2</sup>
- Calçamento Gauchinho ..... 8.000m<sup>2</sup>

Total de Pavimentação Poliédrica: 72.600m<sup>2</sup>

*[Signature]*

**Tipo da Obra:** Pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

**Natureza do Serviço:** Execução de Pavimentação Poliédrica, com pedras irregulares.

**Período de Execução:** Início em 10/10/1994 e término em 07/02/1996.

**Especificação:** Execução de pavimentação poliédrica, no interior do município, na zona rural, nos trechos :

- Estaca 415+10 do T.C.T.F.066/91+Esq. Do Ico,
- PRT – 163 Km 19 + 900m – São Valentim,
- COAGRO – Vista Alegre ,
- COAGRO – Sanga das Florês,
- Calçamento Gauchinho,

com colocação de 72.600,00m<sup>2</sup> de pavimentação poliédrica, com pedras irregulares.

**Empresa Contratada :** Gigantec Comércio de Materiais de Construção Ltda – CNPJ nº 00.122.912/0001-36.

**Proprietário :** Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste – Cnpj nº 75.924.290/0001-69

Pérola do Oeste-Pr, 06 de março de 2018.

*Daniele Kochem*  
Daniele Kochem

Engenheira Civil – Crea -PR 116131/D  
*Daniele Kochem*  
Eng<sup>a</sup> Civil  
CREA-PR 116131/D



*[Signature]*

*[Signature]*



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IVO ANTONIO GASPARIN JUNIOR

RNP: 1701144972

Registro: PR-22902/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20163191494 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/07/2016 Baixada em: 20/04/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MARISA AP. D. GONCALVES - ME

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA CNPJ: 76.205.681/0001-96

Rua: RUA GETULIO VARGAS Nº: 901

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000

Contrato: TP 007/2016 CONT 138/2016 celebrado em 26/07/2016

Valor do contrato: R\$ 171.564,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 5.679,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PROLONGAMENTO AV CASTELO BRANCO E NA RUA PRUDENTE DE MORAES Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: RENASCENCA

UF: PR

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/07/2016 Conclusão efetiva: 15/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

**Observações:**

SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO NOS TRECHOS DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA CASTELO BRANCO E DA RUA PRUDENTE DE MORAES REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 E CONTRATO Nº 138/2016

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 037.020, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1932/2017**

13/12/2021 17:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 143409/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

03022

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa jurídica Marisa AP. D. Gonçalves. CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, com sede à Rua Orestes Pavan, nº 310, Luther King. Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Ivo Antonio Gasparin Junior, CREA PR 22902/D, executou a obra abaixo:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, PARA A EXECUÇÃO DE 5.679,00M<sup>2</sup>. EM TRECHOS DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CASTELO BRANCO E DA RUA PRUDENTE DE MORAIS NO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA PR. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO DE ENGENHARIA, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIROS.

### Descrição dos Serviços:

Item	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.
1		Placa de Obra - (4,00m x 2,00m)	Unid.	1,00
2	511130	Escarificação, conformação e compactação do subleito	m <sup>2</sup>	5.679,00
3	532600	Colchão de argila p/ pav. poliédrico	m <sup>2</sup>	5.679,00
4	810150	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	1.349,00
5	521450	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro	m <sup>2</sup>	5.679,00
6	532650	Enchimento c/ pedrisco p/ pav. Poliédrico (e=1,5cm)	m <sup>2</sup>	5.679,00
7	532700	Compactação de pavimento poliédrico	m <sup>2</sup>	5.679,00

Contratante: Município de Renascença, CNPJ nº 76.205.681/0001-96

ART: 20163191494

Processo Licitatório: Tomada de Preços 007/2016

Contrato: 138/2016

Data de Início: 26/07/2016

Data de Conclusão: 15/03/2017

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85610-000 - Renascença - PR

www.renascencia.pr.gov.br

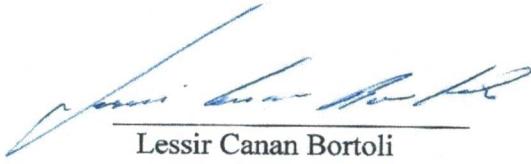


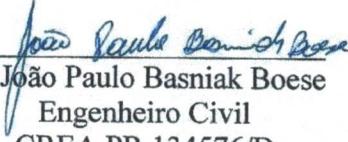
# MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

090223

Em vista a obra supracitada, verificamos que o objeto contratual encontra-se concluído e executado dentro do respectivo prazo e satisfazendo as exigências em relação a qualidade dos serviços especificados no contrato supracitado.

Renascença-PR, em 19 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Lessir Canan Bortoli  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
João Paulo Basniak Boese  
Engenheiro Civil  
CREA PR 134576/D



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000224

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, com inscrição no CNPJ nº 77.816.510/0001-66 eu, VANIOS CARLOS BIEHL, CPF nº 554.417.509-87, atesto para os devidos fins que a empresa MARISA AP. D. GONÇALVES EIRELI - EPP com inscrição no CNPJ nº 17.897.400/0001-44, situada na rua Oreste Pavan, nº 310, bairro Luther King, CEP 85.605-535, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, representada por ANGELA MARIA DAMIANI ( Engenheira Civil - CREA/PR 00.000-D ) prestou serviços de execução de pavimentação com pedras irregulares na rua Manoel Bandeira, bairro Novo Mundo, com área total de 1.128,00 m<sup>2</sup> conforme relação listado abaixo, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

ART DE CARGO E FUNÇÃO nº 1702600610040.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 1.155/2017/PMFB.

ART nº : 20180818221

**Serviços :** Execução de 1.128,00 m<sup>2</sup> de pavimentação com pedras irregulares, incluindo drenagem de águas pluviais, com OAC e sinalização vertical, na rua Manoel Bandeira, no trecho entre o calçamento existente e a rua Aurélio Buarque de Holanda no bairro Novo Mundo, no Município de Francisco Beltrão - PR, compreendendo os serviços abaixo relacionados com seus respectivos códigos SINAPI / SCO/DER/PR :

- Cod 74209/001 – Placa de obra em chapa de aço galvanizado 2,00x1,50 m fixada em estrutura de madeira = **3,00 m<sup>2</sup>**;
- Cod 73610 – Locação de obra = **188,00 m**;
- Cod 90082 – Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,50 m = **101,20 m<sup>3</sup>**;
- Cod 93360 – Reaterro mecanizado de vala profundidade até 1,50 m, com compactação = **82,80 m<sup>2</sup>**;
- Cod 92210 – Corpo de BSTC tubo concreto simples ø 40 cm sem berço = **92,00 m**;
- Cod 94887 – Corpo BSTpvc ø 30 cm sem berço = **30,00 m**;
- Cod 73963/2 – Boca de lobo simples ø 60 cm = **4,00 un**;
- Cod 73963/2 – Boca de lobo simples ø 60 cm com degrau = **3,00 un**;
- Cod 90084 – Escavação mecanizada de vala com profundidade > 1,50 m até 3,00 m = **30,00 m<sup>3</sup>**;
- Cod 72887 – Transporte comercial de bota fora com caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>, rod. pavimentada – DMT 10 KM = **300,00 m<sup>3</sup>xkm**;
- Cod 83665 – Fornecimento e instalação de manta geotêxtil (Bidim RT-14 ou similar) = **96,00 m<sup>2</sup>**;
- Cod 516100 sco/der/pr – Preenchimento de vala com rachão / pedra de mão = **30,00 m<sup>3</sup>**;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

030225

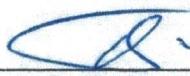
- Cod 72961 – Preparo, regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura 100% PN = **1.128,00 m<sup>2</sup>**;
- Cod 6079 – Argila, argila vermelha ou argila arenosa para colchão (retirada na jazida, sem transporte) = **169,20 m<sup>3</sup>**;
- Cod 72887 – Transporte comercial de argila para colchão com caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>, rod. pavimentada – DMT 10 KM = **1.692,00 m<sup>3</sup>xkm**;
- Cod 95683 – Extração, carga, preparo, assentamento de pedras irregulares (incluso indenização), exclusive transporte = **1.128,00 m<sup>2</sup>**;
- Cod 72887 – Transporte comercial de pedra irregular com caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>, rod. pavimentada – DMT 10 KM = **1.692,00 m<sup>3</sup>xkm**;
- Cod 6079 – Argila, argila vermelha ou argila arenosa para enchimento / travamento (retirada na jazida, sem transporte) = **22,56 m<sup>3</sup>**;
- Cod 72887 – Transporte comercial de argila para enchimento / travamento com caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>, rod. pavimentada – DMT 10 KM = **225,60 m<sup>3</sup>xkm**;
- Cod 73817/1 – Rejunte com pó de pedra = **56,40 m<sup>3</sup>**;
- Cod 522700 sco/der/pr – Compactação de pavimentação poliédrica = **1.128,00 m<sup>2</sup>**;
- Cod 94275 – Meio-fio de concreto simples, pré-fabricado, com sarjeta, padrão de referência DNIT MFC03 = **376,00 m**;
- Cod 820000 sco/der/pr – Placa com película refletiva para sinalização vertical de regulamentação código R2 (Dê a Preferência) – 0,2436 m<sup>2</sup>/un = **1,00 un**;
- Cod 820000 sco/der/pr – Placa para identificação da denominação de rua 60x30 cm – 0,18 m<sup>2</sup>/un = **2,00 un**;
- Cod 821300 sco/der/pr – Suporte metálico galvanizado a fogo – D=2,5" – H=3,00 m com tampa e aleta anti-giro = **2,00 un**.

Dimensão : 1.128,00 m<sup>2</sup>.

Local da Obra : Rua Manoel Bandeira, s/nº, Novo Mundo, Município de Francisco Beltrão – PR, – CEP 85.601-852.

Período : Início 07/02/2018 – Conclusão 07/05/2018.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018.

  
Vanios C. Biehl  
Engº Civil – CREA/PR 26.006-D  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



030226

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de Pavimentação Poliédrica e Construção de Calçadas em Vias Públicas, que o profissional **Angela Maria Damiani**, Engenheira Civil, CREA/PR 19494-D, RNP 1701144972, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELLI - EPP** CNPJ: 17.897.400/0001-44 , prestou para o **MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: 079/2020.
2. Objeto do contrato: Execução pavimentação poliédrica, com área de 7.146,73 m<sup>2</sup> localizado em rodovias municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste-Pr.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: trecho da Linha Herculano, Linha Cachoeira, Água Fria e rio Gavião.
4. Empresa contratada: **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELLI - EPP, CNPJ: 17.897.400/0001-44**, localizado na Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther Kink, Francisco Beltrão, Paraná, Número Registro no CREA 55177.
5. Contratante dos serviços: **MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR., CNPJ Nº 95.589.289/0001-32**, Avenida Iguaçu, N. 750, Centro, da cidade de Nova Esperança Do Sudoeste, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: **MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR., CNPJ Nº 95.589.289/0001-32**, Avenida Iguaçu, N. 750, no bairro Centro, da cidade de Nova Esperança Do Sudoeste, no Estado do Paraná.
7. ART nº: 1720202710347;
8. Profissional: Engenheira Civil **Angela Maria Damiani** CREA/PR 19494-D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:
  - Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em rodovias municipais de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, conforme planilha orçamentária em Anexo.
10. Período de participação nos serviços: Data início: 03/08/2020  
Data término: 21/06/2021

Nova Esperança Do Sudoeste, 14 de outubro de 2021.

Lilian Giseli Alberton  
Engenheira Civil  
CREA-SC 812135/D  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR**  
**CNPJ Nº 95.589.289/0001-32**  
**CONTRATANTE**  
**LILIAN GISELI ALBERTON**  
**RNP: 2501860004**  
**ENG. CIVIL CREA-SC 812135/D**  
**RESPONSAVEL CARGO FUNCAO PREFEITURA**

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

**CAIXA**
**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Licitado - OGU

Nº OPERAÇÃO 1067257/06	Nº SICONV 892892/2019	PROONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-19 (DES.)	NOME DA EMPRESA MARISA AP. DIVINO GONCALVES EIRELI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS VICINAIS	
Nº CTEF 79/2020	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

RECUSOS

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS VICINAIS</b>									
<b>PAV. COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS VICINAIS</b>									
<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>									
1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,88			397,11	1.143,68
1.1.			PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA					-	269.279,67
1.2.			ESCARIFICACAO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLITO (DER PR 500000)	M2	7.487,23			2,73	20.440,14
1.2.1.	Cotação	007	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAV. POLIEDRICO (DER PR 532600)	M2	7.146,73			1,69	12.077,97
1.2.2.	Cotação	001	ESCAVACAO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE * CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA: 1,2 M <sup>3</sup> / 155 HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_12/2013	M3	1.072,01			12,52	13.421,57
1.2.3.	SINAPI	89929	EXTRAÇÃO, CARGA, ASSENT. CORDÃO LATERAL PEDRA PARA PAV. POLIEDRICO - INCLUINDO INDENIZAÇÃO DA JAZIDA (DER PR 535200)	M	2.269,99			8,58	19.476,51
1.2.4.	Cotação	004	EXTRAÇÃO, CARGA, PREPARO E ASSENTAMENTO DO POLIEDRICO (DER PR 521450)	M2	7.146,73			18,66	133.357,98
1.2.5.	Cotação	005	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3XKM	22.698,91			1,07	24.287,83
1.2.6.	SINAPI	95875	ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAV. POLIEDRICO (DER PR 532650)	M2	7.146,74			0,80	5.717,39
1.2.7.	Cotação	002	COMPACTAÇÃO DO PAVIMENTO POLIEDRICO (DER PR 532700)	M2	7.487,23			0,45	3.369,25
1.2.8.	Cotação	003	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAV. POLIEDRICA (DER PR 575100)	M2	2.269,99			1,34	3.041,79
1.2.9.	Cotação	006	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M2	1.569,00			15,16	24.089,24
1.2.10.	SINAPI	85179							

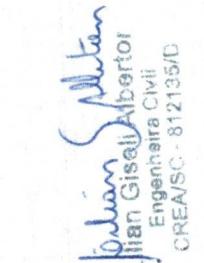
Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
Local

PMv3.0.4

Responsável Técnico  
Nome: HUGO HEWANS LEONARDI
  
  


030227

1 / 2

**CAIXA**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orcamento Licitado - OGU

Nº OPERAÇÃO 106725/06	Nº SICONV 892692/2019	PROONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-19 (DES.)	NOOME DA EMPRESA MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI	

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS VICINAIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS VICINAIS	
sexta-feira, 15 de outubro de 2021	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	

RECURSO						
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)
						260.423,35

CREA/CAU: PR-102404-D  
ART/RRT: 1720201274071  
Data

→

*Lilian Gisele Albertor*  
Lilian Gisele Albertor  
Engenheira Civil  
CREA/SC - 812135/C

030228

000229

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI, Pessoa Jurídica, estabelecida na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, a Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, inscrita no CNPJ/MF sob o Número 17.897.400/0001-44, Representada por sua Titular Administradora Sra. MARISA AP. DIVINO GONÇALVES, Brasileira, Maior, Capaz, Divorciada, Residente e Domiciliada nesta Cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 3.875.629-0 SSPPR e CPF: 502.089.859-72, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado ANGELA MARIA DAMIANI, Brasileira, Maior, Capaz, Engenheira Civil, Devidamente Registrada no Crea PR, sob o nº PR-19494/D Residente e Domiciliada a Rua Avenida Arnaldo Busato, Nº 1351, Bairro Copasa, na Cidade de Barracão, PR, Portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 3.491.384-6 e do CPF: 544.682.809-72 aqui Denominada CONTRATADA.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE.

(X) Responsável Técnica

### DA CARGA HORÁRIA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica a CONTRATADA com a obrigação de cumprir carga horária de uma (01) horas por dia.

### DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais a CONTRATADA até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 02 (dois) salários mínimos vigente no país, perfazendo um total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 01 (um) por cento, mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autorizará a CONTRATADA a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denuncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorário e/ou perdas e danos por inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO mais custas e honorários advocatícios.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE obriga-se a entregar a CONTRATADA toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o dia 06 do mês subsequente ao vencido.

### DAS OBRIGAÇOES DO CONTRATADO

**CLÁUSULA SEXTA:** A CONTRATADA obriga-se a cumprir a legislação FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, bem como seguir estrita obediência as normas brasileiras de engenharia, editadas pelo Conselho Federal de Engenharia.

### DAS RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SETIMA:** A CONTRATADA executara os serviços em conformidade com os documentos e in formações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Havendo evidencias de ocultamente, ou recusa de entrega de documentos ou informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA, PARAGRAFO SEGUNDO.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA OITAVA:** Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa de seus direitos.

**CLÁUSULA NONA:** Os valores aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato como Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrita a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito a multa estipulada em 10 (dez) por cento sobre o valor total do contrato (correspondente ao valor de 12 (doze) (meses), e, se for o caso, indenização por perdas e danos decorrentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, da posse da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 dias, sob

pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como no Conselho Regional de Contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O prazo da vigência do presente contrato é a partir de 12/08/2021 até 12/08/2025.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Francisco Beltrão, 12 de Agosto de 2021.

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
ANGELA MARIA DAMIANI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Angela Maria Damiani

Contratada

MARISA AP DIVINO Assinado de forma digital  
GONCALVES por MARISA AP DIVINO  
EIRELI:17897400000144  
0144 GONCALVES  
-03'00'  
Dados: 2021.08.17 11:36:48

Marisa Ap. Divino Gonçalves

Contratante

13

J. P.

?

L.

D.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI, Pessoa Jurídica, estabelecida na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, a Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, inscrita no CNPJ/MF sob o Número 17.897.400/0001-44, Representada por sua Titular Administradora Sra. MARISA AP. DIVINO GONÇALVES, Brasileira, Maior, Capaz, Divorciada, Residente e Domiciliada nesta Cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 3.875.629-0 SSPPR e CPF: 502.089.859-72, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado THÉO CARLOS CASTRO APOLINARIO, Brasileiro, Maior, Capaz, Engenheiro Civil, Devidamente Registrado no Crea PR, sob o nº PR-187663/D, Residente e Domiciliado a Rua São Marcos, Nº 575, Bairro Guanabara, na Cidade de Francisco Beltrão, PR, Portador da Carteira de Identidade Civil RG: 12.755.564-8 e do CPF: 063.355.219-46 aqui Denominado CONTRATADO.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O CONTRATADO compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE.

(X) Responsável Técnico

### DA CARGA HORÁRIA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica o CONTRATADO com a obrigação de cumprir carga horária de duas (02) horas por dia.

### DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais o CONTRATADO até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 02 (dois) salários mínimos vigente no país, perfazendo um total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 01 (um) por cento, mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autorizará o CONTRATADO a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denuncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorário e/ou perdas e danos por inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO mais custas e honorários advocatícios.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE obriga-se a entregar o CONTRATADO toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o dia 06 do mês subsequente ao vencido.

### DAS OBRIGAÇOES DO CONTRATADO

**CLÁUSULA SEXTA:** O CONTRATADO obriga-se a cumprir a legislação FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, bem como seguir estrita obediência as normas brasileiras de engenharia, editadas pelo Conselho Federal de Engenharia.

### DAS RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SETIMA:** O CONTRATADO executara os serviços em conformidade com os documentos e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Havendo evidencias de ocultamente, ou recusa de entrega de documentos ou informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA, PARAGRAFO SEGUNDO.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA OITAVA:** Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa de seus direitos.

**CLÁUSULA NONA:** Os valores aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato como Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrita a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito a multa estipulada em 10 (dez) por cento sobre o valor total do contrato (correspondente ao valor de 12 (doze) (meses), e, se for o caso, indenização por perdas e danos decorrentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, da posse do CONTRATADO, no prazo máximo de 30 dias, sob

pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como no Conselho Regional de Contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O prazo da vigência do presente contrato é a partir de 12/08/2021 até 12/08/2025.

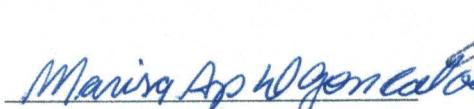
### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Francisco Beltrão, 12 de Agosto de 2021.

  
Théo Carlos Castro Apolinario

Contratada

  
Marisa Ap. Divino Gonçalves

Contratante

Franciele Pasquali  
Escrivente Pern 397/2018

Franciele Pasquali  
Escrivente Pern 397/2018

0482n.aNDuu.QXAmb-ZhoJ0.41870  
https://selo.funarpen.com.br  
Reconhecido por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: THEO  
CARLOS CASTRO APOLINARIO. Dou fé. Em test.º  
da verdade. Emolumentos: R\$13,44

0482n.aNDuu.vXZmb-ZhYm0.4i87V  
https://selo.funarpen.com.br  
Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES. Dou fé. Em  
test.º da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2021

00162891(001-000748365) Franciele Pasquali - Escrivente Pern 397/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85501-030  
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2021  
00084741(001-000748352) Franciele Pasquali - Escrivente Pern 397/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85501-030  
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

03/03  
Tabelionato de Notas

À Comissão De Licitações Do Município De Manfrinópolis – Paraná.

**LICITAÇÃO N° 06/2021 – TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 238/2021**

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Pavimentação Poliédrica Em Diversos Trechos De Rodovias Municipais Conforme Memorial Descritivo, Planilhas E Projetos.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Pela presente, MARISA AP. DIVINO GONÇALVES-EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44, com sede à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por seu representante legal adiante assinado, Sra MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, divorciada, empresária, portador(a) do CPF/MF nº 502.089.859-72, RG 3.875.629-0 SESP/PR na qualidade de empresa licitante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Enéas Marques, declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis – Paraná, 14 de Dezembro de 2021.

MARISA AP DIVINO GONCALVES Assinado de forma digital por MARISA AP  
EIRELI:17897400000144 DIVINO GONCALVES EIRELI:17897400000144  
Dados: 2021.12.13 13:47:58 -03'00'

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal

À Comissão De Licitações Do Município De Manfrinópolis – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 06/2021 – TOMADA DE PRECOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 238/2021**

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Pavimentação Poliédrica Em Diversos Trechos De Rodovias Municipais Conforme Memorial Descritivo, Planilhas E Projetos.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU	ASSINATURA
Angela Maria Damiani	Engenheira Civil	CREA/PR Nº19494/D	 SERPRO Assinado digitalmente por: ANGELA MARIA DAMIANI Sua autenticidade pode ser confirmada <a href="http://www.serpro.gov.br/assina">http://www.serpro.gov.br/assina</a>
Theo Carlos Castro Apolinario	Engenheiro Civil	CREA/PR Nº 187663/D	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Manfrinópolis – Paraná, 14 de Dezembro de 2021.

MARISA AP DIVINO GONCALVES Assinado de forma digital por MARISA AP  
EIRELI:17897400000144 DIVINO GONCALVES EIRELI:17897400000144  
Dados: 2021.12.13 13:48:34 -03'00'

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal



000237

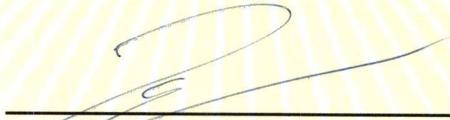
## DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

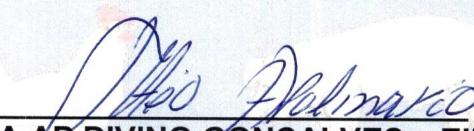
Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS 6/2021, que o responsável técnico do proponente MARISA AP DIVINO GONÇALVES – EIRELI CNPJ 17.897.400/0001-44, o Sr. THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO, inscrito no CREA (UF) sob nº PR-187663/D, visitou os locais das obras conforme estabelecido em edital, assim como tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade dos mesmos.

Constatou, ainda, em que condições se encontram as partes da obra que já estão edificadas bem como verificou a complexidade das adequações que deverá fazer na parte já executada de forma a que esta esteja em exatidão com os projetos, croquis e memoriais do certame.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Manfrinópolis/PR, em 30/11/2021

  
Daniel Luz Dos Reis  
Engenheiro Município de Manfrinópolis

  
MARISA AP DIVINO GONÇALVES – EIRELI  
Engenheiro: THEO CARLOS CASTRO APOLINARIO  
CREA sob nº PR-187663/D

LEI EST. N°  
11.261/95

21/12/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

À Comissão De Licitações Do Município De Manfrinópolis – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 06/2021 – TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 238/2021**

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Pavimentação Poliédrica Em Diversos Trechos De Rodovias Municipais Conforme Memorial Descritivo, Planilhas E Projetos.

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL**

A empresa MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI, estabelecida na RUA ORESTES PAVAN, Nº 310, FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44 representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações, a Portaria Interministerial 507/2011 e o Art. 20, XII, Lei 12.309/2010, no âmbito da execução do objeto do Contrato de Repasse OGU 846040/2017 – Operação 1041123-50-Programa de Planejamento Urbano-Recapreamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis – Paraná, 14 de Dezembro de 2021.

MARISA AP DIVINO  
GONCALVES  
EIRELI:17897400000144

Assinado de forma digital por  
MARISA AP DIVINO GONCALVES  
EIRELI:17897400000144  
Dados: 2021.12.13 13:51:42 -03'00'

Marisa Aparecida Divino Gonçalves  
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR  
CPF nº 502.089.859-72  
Empresária e Representante Legal

À Comissão De Licitações Do Município De Manfrinópolis – Paraná.

**LICITAÇÃO N° 06/2021 – TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 238/2021**

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Pavimentação Poliédrica Em Diversos Trechos De Rodovias Municipais Conforme Memorial Descritivo, Planilhas E Projetos.

**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS**

Veículo, Máquinas e Equipamentos:	Quantidade
RETROESCAVADEIRA RANDON	01
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMASTU	01
PÁ CARREGADEIRA CARTERPILLAR	01
CAMINHÃO CAÇAMBRA TRACADA 14 M FORD CARGO 2428e	01
CAMINHÃO VW 24.250 MUNCK	01
CAMINHÃO VW25.370 CAVALO	01
CARRETA PRANCHA 6 EIXOS FACCHINI	01
ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA	01
GERADOR/SOLDADOR Á DIESEL 4T PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL 4.0KW - TOYAMA-TWGD220EXP	01
PLACA COMPACTADORA VIBRATÓRIA À GASOLINA 4T 5,5HP 700 X 460 MM PV 90 TOYAMA	01
FERRAMENTAS MANUAIS (CARRINHOS, PÁS, CORTADEIRAS, PICARETAS, ENXADAS, SOQUETES, MARTELOS, MARRETAS, PIQUETES, NÍVEL DE PEDREIRO E LINHA DE NYLON N° 100)	10

Declaramos, outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos acima relacionados pertencem a nossa empresa e estarão disponíveis em todo o período de execução do objeto licitado.

Manfrinópolis – Paraná, 14 de Dezembro de 2021.

MARISA AP DIVINO  
GONCALVES  
EIRELI:17897400000144

Assinado de forma digital por  
MARISA AP DIVINO GONCALVES  
EIRELI:17897400000144  
Dados: 2021.12.13 13:50:46 -03'00'

  
**SERPRO**  
 Assinado digitalmente por:  
 ANGELA MARIA DAMIANI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**MARISA AP. DIVINO GONÇALVES**

**RG nº 3.875.629-0 SESP/PR**

Representante Legal

**ANGELA MARIA DAMIANI**

**CREA-PR-19494/D**

Engenheira Responsável



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI  
CNPJ: 17.897.400/0001-44  
Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de Novembro de 2021

Karla Isabel da Costa  
Distribuidor



030241

À Comissão De Licitações Do Município De Manfrinópolis – Paraná.

**LICITAÇÃO N° 06/2021 – TOMADA DE PRECOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 238/2021**

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Pavimentação Poliédrica Em Diversos Trechos De Rodovias Municipais Conforme Memorial Descritivo, Planilhas E Projetos.

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = $(AC + RLP) / (PC + ELP)$	<u>322.054,04</u> <u>129.806,59</u>	<b>2,48</b>
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	<u>322.054,04</u> <u>129.806,59</u>	<b>2,48</b>
Solvência Geral (SG) SG = $(AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	<u>691.275,69</u> <u>129.806,59</u>	<b>5,32</b>

AC - ativo circulante;  
prazo;

RLP - realizável a longo

AP - ativo permanente;  
PC - passivo circulante;

ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-seas demais.

Manfrinópolis – Paraná, 14 de Dezembro de 2021.

MARISA AP DIVINO GONCALVES Assinado de forma digital por MARISA AP  
DIVINO GONCALVES EIRELI:17897400000144  
Dados: 2021.12.13 13:49:06 -03'00'

IVANIR  
RUFATTO:02798761905

Assinado de forma digital por  
IVANIR RUFATTO:02798761905  
Dados: 2021.12.13 15:52:17 -03'00'

**MARISA AP. DIVINO GONÇALVES**  
**RG nº 3.875.629-0 SESP/PR**  
**Representante Legal**

**IVANIR RUFATTO**  
**CRC/PR nº 067623/O-7**  
**Contador**

## LIVRO DIÁRIO

Firma: MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP  
 Insc. Est: 9065658035 CNPJ: 17.897.400/0001-44  
 Folha: 1 Livro: 00009

000242

## LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 9

## TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00074 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00074 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARISA AP.DIVINO.GONCALVES - EIRELI- EPP  
 RUA ORESTES PAVAN Nr. 310  
 999-366809 TIM  
 Bairro: LUTHER KING  
 CEP: 85.605-535 FRANCISCO BELTRAO / PR  
 CNPJ: 17.897.400/0001-44  
 Insc. Est: 9065658035 Insc. Mun: 146501  
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 Em: 04/04/2013 NIRE: 41600550935  
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020  
 Data Sefaz:  
 FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2020




---

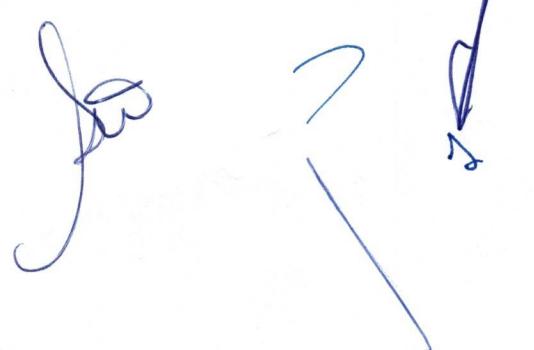
MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES  
 TITULAR PESSOA FÍSICA  
 CPF: 502.089.859-72  
 RG: 38756290 SESP/PR

---

WILLIAM NATHAN MADRUGA  
 CONTADOR  
 065115/O-9  
 CPF: 058.495.319-47  
 RG: 99750340

---

Visto da autoridade Fazendária



\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
01/01/2020	8891	1	13	CAIXA	VALOR REFERENTE - CUSTO DE SERVIÇOS	14.620,50-C
01/01/2020	8933	1	13	CAIXA	VALOR REFERENTE RECEBIMENTO DE CLIENTES	30.000,00-D
01/01/2020	8933	1	1121	DUPPLICATAS A RECEBER	VALOR REFERENTE EMPRESTIMO A RECEBER - SÓCIOS	155.000,00-C 125.000,00-D
01/01/2020	8933	1	1135	EMPRESTIMOS A RECEBER	VALOR REFERENTE ADIANTAMENTOS	125.000,00-D
01/01/2020	8891	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	VALOR REFERENTE - CUSTO DE SERVIÇOS	14.620,50-D
					====Totais do Dia:	169.620,50-D
04/01/2020	7128	1	13	CAIXA	PGTO CFE DOCUMENTO 1875/02 - EMPREMAG ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	555,00-C
04/01/2020	7128	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PGTO PRO-LABORE REF. EMPREMAG ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	555,00-D
					====Totais do Dia:	555,00-D
05/01/2020	7122	1	13	CAIXA	PGTO PRO-LABORE REF. MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	888,22-C
05/01/2020	7140	1	13	CAIXA	Pagamento de Salário Ref. THAIS ALESSANDRA GONCALVES METZLER	1.683,62-C
05/01/2020	7141	1	13	CAIXA	Pagamento de Salário Ref. ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER	1.683,62-C
05/01/2020	7142	1	13	CAIXA	Pagamento de Salário Ref. JOCEMAR DOS SANTOS	2.280,79-C
05/01/2020	7122	1	2058	PROLABORE A PAGAR	PGTO PRO-LABORE REF. 12/2019 MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	888,22-D
05/01/2020	7140	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Pagamento de Salário Ref. 12/2019 THAIS ALESSANDRA GONCALVES METZLER	1.683,62-D
05/01/2020	7141	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Pagamento de Salário Ref. 12/2019 ROBSON OTTO GONCALVES METZLER	1.683,62-D
05/01/2020	7142	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	Pagamento de Salário Ref. 12/2019 JOCEMAR DOS SANTOS	2.280,79-D
					====Totais do Dia:	6.536,25-D
06/01/2020	7126	1	13	CAIXA	PGTO CFE DOCUMENTO 21983/02 - OXICORTE METALURGICA LTDA	238,08-C
06/01/2020	7139	1	13	CAIXA	PGTO CFE DOCUMENTO 172/03 - FIABANI E FIABANI LTDA	1.493,33-C
06/01/2020	6610	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF.38631 do dia 06/01/2020 - 55501 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	295,66-C
06/01/2020	7126	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PGTO PRO-LABORE REF. OXICORTE METALURGICA LTDA	238,08-D
06/01/2020	7139	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PGTO PRO-LABORE REF. FIABANI E FIABANI LTDA	1.493,33-D
06/01/2020	6610	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	Compras Cfe. NF.38631 do dia 06/01/2020 - 55501 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	295,66-D
					====Totais do Dia:	2.027,07-D
07/01/2020	6554	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF.973 do dia 07/01/2020 - 72020 AUTO POSTO MOSELE LTDA ME	100,00-C
07/01/2020	6636	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF.976 do dia 07/01/2020 - 72020 AUTO POSTO MOSELE LTDA ME	100,00-C
07/01/2020	6554	1	3750	DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	Compras Cfe. NF.973 do dia 07/01/2020 - 72020 AUTO POSTO MOSELE LTDA ME	100,00-D
07/01/2020	6636	1	3750	DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	Compras Cfe. NF.976 do dia 07/01/2020 - 72020 AUTO POSTO MOSELE LTDA ME	100,00-D
					====Totais do Dia:	200,00-D
08/01/2020	6527	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF.38704 do dia 08/01/2020 - 55501 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	493,64-C
08/01/2020	6541	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF.38711 do dia 08/01/2020 - 55501 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	492,03-C
08/01/2020	6624	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF.38693 do dia 08/01/2020 - 55501 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	444,48-C
08/01/2020	6637	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF.8879 do dia 08/01/2020 - 54344 TELHAS BELTRAO EIRELI	125,00-C
08/01/2020	6639	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	Compras Cfe. NF.38697 do dia 08/01/2020 - 55501 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	481,86-C
08/01/2020	6527	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	Compras Cfe. NF.38704 do dia 08/01/2020 - 55501 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	493,64-D
08/01/2020	6541	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	Compras Cfe. NF.38711 do dia 08/01/2020 - 55501 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	492,03-D
08/01/2020	6624	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	Compras Cfe. NF.38693 do dia 08/01/2020 - 55501 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	444,48-D
08/01/2020	6637	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	Compras Cfe. NF.8879 do dia 08/01/2020 - 54344 TELHAS BELTRAO EIRELI	125,00-D
08/01/2020	6639	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	Compras Cfe. NF.38697 do dia 08/01/2020 - 55501 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	481,86-D
					====Totais do Dia:	2.037,01-D
09/01/2020	7136	1	13	CAIXA	PGTO CFE DOCUMENTO 41859/01 - MADEIRAS GOEDE LTDA	437,76-C
09/01/2020	7137	1	13	CAIXA	PGTO CFE DOCUMENTO 644/02 - BAILESTRO E BAILESTRO LTDA	39,66-C
09/01/2020	7138	1	13	CAIXA	PGTO CFE DOCUMENTO 644/02 - BAILESTRO E BAILESTRO LTDA	215,34-C
09/01/2020	7136	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PGTO PRO-LABORE REF. MADEIRAS GOEDE LTDA	437,76-D
09/01/2020	7137	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PGTO PRO-LABORE REF. BAILESTRO E BAILESTRO LTDA	39,66-D
09/01/2020	7138	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	PGTO PRO-LABORE REF. BAILESTRO E BAILESTRO LTDA	215,34-D
					====Totais do Dia:	692,76-D